

**SEMANA DO SERVIDOR  
SAÚDE MENTAL**

**II FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
SOBRAL**

**EDITAL Nº 04/2022**

A Comissão Organizadora da Semana do Servidor, sob o tema **Saúde Mental**, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação dos (as) Colaboradores (as) dos Órgãos Públicos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Administração Indireta da Prefeitura de Sobral no **II FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, nos termos do presente Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA 1ª - DA CAMPANHA ECO SERVIDOR**

**1.1. O FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** é uma ação que integra a Semana do Servidor, em alusão às comemorações do Dia do Servidor (28/10), em que a Prefeitura de Sobral dá destaque e reconhece os talentos musicais de seus colaboradores.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETIVO**

**2.1. O FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** tem como objetivo revelar os talentos musicais entre os colaboradores da Prefeitura de Sobral, com a premiação dos melhores colocados, divididos por categorias valorizando, dessa forma, o talento dos profissionais para além do ambiente de trabalho, promovendo uma congregação e troca de experiências entre os mesmos em comemoração ao Dia do Servidor.

**CLÁUSULA 3ª - DA PARTICIPAÇÃO E DAS MODALIDADES**

**3.1.** Estará apto (a) a participar do **FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, o (a) colaborador (a) nas seguintes categorias:

- a) Solo;
- b) Dupla ou trio;
- c) Grupo.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pelo (a) colaborador (a), através do site da Prefeitura de Sobral ([www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)), a partir do dia 04 de novembro de 2022 até o dia 15 de novembro de 2022.

**4.2.** No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário e escolhida a categoria e a música que será interpretada na apresentação.

**4.2.1.** Cada categoria poderá apresentar qualquer música, sem restrições ao gênero, tema, ritmo ou idioma.

**4.2.2.** Poderão ser inscritas músicas autorais ou covers.

**4.3.** Cada candidato poderá concorrer somente a 01 (uma) categoria.

**4.4.** A apresentação será de 01 (uma) música sem tempo estimado.

**4.5.** A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação ou por procedimento indevido.

**4.6.** O **ANEXO I - CRONOGRAMA** deste Edital poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, a ser divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral e nas redes sociais.

**4.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo.

**4.8.** A Comissão Organizadora se reserva ao direito de prorrogar as inscrições, caso considere necessário.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES POR CATEGORIA**

**5.1.** Para fins de organização do(s) participante(s), serão divulgadas as inscrições por categoria no dia 18 de novembro de 2022.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA APRESENTAÇÃO**

**6.1.** As apresentações acontecerão, no dia 29 de novembro de 2022, no Theatro São João.

**6.2.** Não serão aceitas apresentações que contenham: intolerância religiosa, racismo, homofobia, transfobia, capacitismo e qualquer tipo de apologia à violência. Serão desclassificadas automaticamente.

**6.3.** Estarão disponíveis no palco, para as apresentações, os seguintes equipamentos:

- a) 01 (uma) bateria: tambores e ferragens. Cada baterista deverá levar itens adicionais como: caixa e pratos;
- b) 01 (um) amplificador de Guitarra;
- c) 01 (um) amplificador de Baixo;
- d) 04 (quatro) microfones;
- e) 04 (quatro) pedestais;
- f) 03 (três) monitores de palco; e
- g) cabos.

### **CLÁUSULA 7ª – DO JÚRI**

**7.1.** O Corpo de Jurados será composto por 03 (três) representantes da Escola de Música de Sobral com notório saber na área da Música.

**7.2.** Serão observados os seguintes aspectos:

- a) Qualidade de voz;
- b) Afinação;
- c) Harmonia;
- d) Interpretação;
- e) Melodia.

**7.3.** Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados dividida pelo número dos jurados

### **CLÁUSULA 8ª – DA APURAÇÃO**

**8.1.** Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, que será entregue para a Comissão Organizadora contendo os resultados a serem divulgados.

**8.1.1.** A Comissão Organizadora ficará responsável pela confecção das planilhas.

### **CLÁUSULA 9ª – DA PREMIAÇÃO:**

**9.1.** Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria.

### **CLÁUSULA 10ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição no presente edital implica na completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos, sobre os quais o participante não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

**10.2.** As apresentações estarão passíveis de reprodução, de reedição e de uso do nome e das imagens, vídeos e textos relativos à produção e divulgação para fins de promoção institucional da Prefeitura de Sobral.

**10.3.** Os participantes comprometem-se com a veracidade das informações prestadas, sob pena de exclusão do certame, caso seja detectada qualquer irregularidade.

**10.4.** Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

**10.5.** As dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail [semanadoservidor@sobral.ce.gov.br](mailto:semanadoservidor@sobral.ce.gov.br), até 09 de novembro de 2022, para manifestação pela Comissão Organizadora até 11 de novembro de 2022.

Sobral/CE, 04 de novembro de 2022.



**Larisse Pedrosa de Oliveira**  
Presidente



**Rachel Rodrigues**  
Membro



**Lívia Alves de Souza**  
Membro



**Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro**  
Membro

## ANEXO I - DO CRONOGRAMA

O Cronograma ocorrerá conforme o disposto abaixo:

Etapas		Datas*
a)	Inscrição;	4 de novembro a 15 de novembro de 2022
b)	Divulgação das Inscrições;	18 de novembro de 2022
b)	Realização do <b>II FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.</b>	29 de novembro o de 2022

\* O cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, sendo qualquer alteração divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral e nas redes sociais.